



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA

Em 05/10/07

Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

a seguinte:

A Vereadora Neuza Vargas vem, na forma regimental, apresentar

INDICAÇÃO nº 111/2007

PROTOCOLO

Em 05/10/07 15:25 h

Neuza Almida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE SEJAM TOMADAS AS
MEDIDAS NECESSÁRIAS QUANTO AO
LOCAL DE TREINAMENTO DO CENTRO DE
FORMAÇÃO DE CONDUTORES (CFC) –
BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que é importante para nosso Município termos um CFC/DETRAN, que com suas atribuições legais delegadas, atende às necessidades da população, tendo competência e integridade para capacitação teórica-prática de condutores de veículos automotores;

CONSIDERANDO que o Centro de Formação de Condutores que dedica-se ao ensino teórico-prático, com ensino prático de direção veicular, tendo certificação para ambas as atividades, como é o caso de nosso Centro em Butiá, deve ter a constante preocupação com a segurança, observando as normas constantes na Legislação de Trânsito, sendo esta, também uma preocupação do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que estão sendo feitos treinamentos em local inadequado, oferecendo perigo à população em geral o qual citamos: - treinamento com "caminhão enorme" feito no início da Rua Norberto Galo – Vila Nova. Registramos que o enorme veículo em treinamento ocupa a Rua Presidente Kennedy, indo até a esquina, junto a Av. Bento Gonçalves. Os motoristas de veículos que dirigem-se ao CIEP, Oficina, Posto de Lavagem, suas residências, supermercado e outros destinos precisam parar, desviar do veículo em treinamento, ceder espaços, enfim, enfrentam vários problemas com a situação exposta;

CONSIDERANDO que o referido local é movimentado, sendo acesso a Oficina Mecânica Boli, Posto de Lavagem de Veículos Limpinho, acesso à Escola Municipal Dr. Roberto Cardoso, também, ao Nando Supermercados, é necessário, urgentemente, buscar outra alternativa para localização do referido treinamento, a fim de evitar os transtornos citados e outros, mais graves, que poderão ocorrer;

CONSIDERANDO que é necessário não negligenciar sobre a questão, a fim de evitarmos responsabilidades sobre o assunto

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

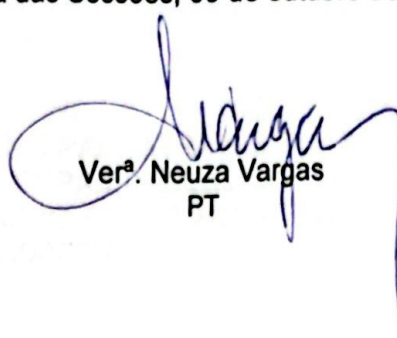


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as providências cabíveis para transferir o local de treinamento com veículos na Rua Norberto Galo e Presidente Kennedy realizados pelo CFC/Butiá.

Indicamos, ainda, que o Poder Legislativo seja informado sobre as providências tomadas.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2007.


Verª. Neuza Vargas
PT